

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências".

AUTORIA: IVONALDO FERNANDES DA SILVA		PARTIDO: REPUBLICANOS - REP
EMENDA Nº 14 /	TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA: 26/11/2025
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 2.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEC DE SAUDE Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 10.302.2002.2087 - MANTER AS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - CONVÊNIO Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 84.391,80 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Meta Específica/Objetivo: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, o valor total de R\$ 84.391,80 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), distribuído da seguinte forma para o apoio às ações nas áreas de Saúde e Bem-Estar Social no município de Guarabira: • Associação Menores Com Cristo (CNPJ nº 40.970.592/0001-99): R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); • Associação Mãos que Ajudam (CNPJ nº 41.193.177/0001-39): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). • Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança (CNPJ nº 48.555.775/0143-71): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). • Organização de Proteção Animal Miguelzinho OPAM (CNPJ nº 20.460.760/0001-99): R\$ 18.391,80 (dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Cuja finalidade/objetivo é fortalecer as atividades desenvolvidas pelas entidades beneficiadas, abrangendo ações de saúde, bem-estar social e promoção da qualidade de vida, incluindo, assistência a pessoas carentes, recuperação e reinserção social, apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, e iniciativas de proteção e bem-estar animal no município. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 2.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEC DE SAUDE Código: 10.122.1002.2085 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: : 10.302.2002.2087 - MANTER AS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - CONVÊNIO Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 84.391,80 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).		





JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar visa transferir o valor total de R\$ 84.391,80 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), distribuído em parcelas específicas para quatro entidades sociais com atuação essencial nas áreas de Saúde e Bem-Estar Social no Município de Guarabira.

A destinação destes recursos é fundamental para fortalecer uma rede de apoio que atende populações em extrema vulnerabilidade, cobrindo desde a infância e juventude até a recuperação de dependentes químicos, o apoio a pacientes oncológicos e a proteção animal. A relevância desta emenda se fundamenta na atuação consolidada e diversificada das entidades beneficiadas:

- Associação Menores Com Cristo (AMECC) - R\$ 16.000,00: Atua diretamente na promoção da saúde mental e física de crianças e adolescentes. Mantém o vital serviço de Casas Lares, oferecendo atendimento integral e acolhimento familiar 24 horas a jovens encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares. Este modelo garante a estabilidade emocional e o acompanhamento biopsicossocial essencial, especialmente para aqueles que apresentam problemáticas médicas e psicológicas leves. Além disso, realiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em contraturno escolar, utilizando atividades socioculturais (capoeira, futebol, etc.) para contribuir diretamente para o desenvolvimento saudável, o melhoramento da qualidade de vida e a prevenção da violência, fatores cruciais para a saúde e bem-estar na juventude.
- Associação Mãos que Ajudam - R\$ 30.000,00: Atua diretamente no apoio à Saúde e ao bem-estar de pessoas diagnosticadas com câncer, oferecendo suporte crucial desde o diagnóstico até a remissão ou óbito. O auxílio inclui a compra de medicamentos, transporte para tratamento, exames, concessão de uma funerária e o desenvolvimento de oficinas ocupacionais (crochê, pintura) que promovem o bem-estar mental durante a fase de tratamento.
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança - R\$ 20.000,00: Essencial na área da Saúde Mental e Bem-Estar Social, a Fazenda da Esperança é uma comunidade terapêutica dedicada à recuperação e reinserção social de pessoas com dependência química (álcool e drogas). Seu programa é estruturado nos pilares do trabalho, da convivência e da espiritualidade, ressocializando indivíduos e promovendo a construção de uma vida digna e saudável.
- Organização de Proteção Animal Miguelzinho OPAM - R\$ 18.391,80: Entidade voltada ao Bem-Estar Animal, atuando no resgate, cuidado (incluindo atendimento veterinário) e encaminhamento para adoção de animais em situação de rua ou risco. O trabalho da OPAM contribui para a saúde pública e a posse responsável, sendo um importante serviço social de apoio à proteção animal no município.

Dessa forma, a emenda apresenta relevante interesse público ao garantir a continuidade e a expansão de ações essenciais que, de maneira complementar, reforçam a rede socioassistencial e de proteção da saúde local, ampliando a capacidade de atendimento às populações em situação de vulnerabilidade e contribuindo para a promoção da cidadania, da inclusão e do desenvolvimento humano em Guarabira.

Emendas Individuais - Vereadores – 15 (quinze) Emendas.

Fonte de Recurso – Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares – Valor para Emendas por Vereador = **R\$ 168.783,60 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)** - sendo que metade desse valor **R\$ 84.391,80** destinado, obrigatoriamente, para as ações e serviços públicos de saúde (art. 54 da Lei 2.296/2025 - LDO/2026).

Observar vedações e restrições do art. 166, § 3º da CF; art. 33 e 51 da Lei 2.296/2025 - LDO/2026.

Assinatura do Autor:



PROTOCOLO EM:

26 / 11 / 2025


Francisco Junior
Diretor Administrativo

APROVADO EM:

04 / 12 / 2025

 / /
 / /

**ENCAMINHADO PARA O
EXECUTIVO EM:**

05 / 12 / 2025